

TERMO DE REFERÊNCIA N° 59/2024

1 – Definição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MINIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, UM TRATOR DE E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO, CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 665807/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 21 DE MARÇO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

2 – Especificação da Contratação

A contratação deverá ser realizada por empresa especializada para a prestação e execução do serviço.

3 - Fundamentação da Contratação

Considerando os Decretos Municipais de Emergência Nº 389/2023 de 02 de novembro de 2023 e Decreto retificador Nº 401/2023 de 23 de novembro de 2023.

Considerando o Decreto Nº 376, de 29 de novembro de 2023, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por eventos adversos naturais, grupos meteorológico e hidrológico, causando Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Granizo, Chuvas Intensas, Vendaval e estabelece outras providências.

Considerando Portaria nº 3.770, de 6 de dezembro de 2023, o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, no uso da competência reconheceu a situação de emergência em nosso município. Diante desta demanda, necessita-se realizar a contratação de empresa para a realização do serviço para suprir a demanda aqui levantada.

Considerando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 665807/2024 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 21 de março de 2024 com validade de até 31 de dezembro de 2024.

Considerando o relatório de vistoria Nº 02/2024 da Defesa Civil, visa informar e justificar a necessidade de desassorear o Rio Quilombo em virtude do desastre Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, ocorrido em Quilombo/SC, em 02 de novembro de 2023, onde demonstrou a necessidade urgente de limpeza e desassoreamento do mesmo.

Considerando que o evento teve um impacto significativo no município, causando danos materiais, colocando vidas em risco e evidenciando a importância de medidas preventivas para evitar futuros desastres.

Considerando que a principal causa desse alagamento foi a grande volume de precipitação em conjunto com o acúmulo de sedimentos e detritos, conhecido como assoreamento, que reduziu significativamente a capacidade de escoamento do rio.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Considerando que a limpeza e desassoreamento do Rio Quilombo são essenciais para a recuperação econômica dessas áreas, permitindo que as atividades sejam retomadas com segurança e minimizando os riscos de futuros prejuízos causados por enchentes.

Em resumo a realização de processo para contratação de empresa para prestação do serviço é necessária para evitar futuros desastres e garantir um ambiente saudável e seguro para a população do entorno do rio e em geral a toda comunidade.

4 - Descrição da Solução como um todo

A presente contratação visa solucionar o problema que por várias ocasiões por adversidades da natureza nosso município é atingido por grandes volumes de água causando enchentes e vários prejuízos decorrido das fortes chuvas. Desta forma a realização do desassoreamento se faz necessária pois este serviço envolve a remoção mecânica dos sedimentos acumulados no leito do rio usando equipamentos.

Removendo esses sedimentos a funcionalidade dos cursos d'água se torna mais eficiente quando há grandes volumes de chuvas fazendo com que a água escoe com mais facilidade, sem causar alagamentos e inundações.

5 – Requisitos da Contratação

Para a realização deste processo se faz necessário uma empresa do ramo, que tenha realizado os serviços semelhantes, além de possuir máquinas, equipamentos e veículos condizentes com o serviço a ser realizado.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

A contratada deverá observar os procedimentos aplicados à operação de dragagem e ao transporte e manejo do material dragado, assim como de sua disposição.

Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica, detentor de **atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

* Serviços com escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhões caçamba.

Comprovação da **empresa de possuir em seu quadro permanente**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na data prevista para entrega da proposta um Engenheiro Agrônomo/Ambiental **profissional de nível superior** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, na qual será responsável pela execução dos serviços realizados pela empresa.

Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação).

Comprovação de posse do bem, no mínimo, 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) trator de esteira e 02 (dois) caminhões basculantes, por meio de documento formal/oficial que comprove que as máquinas e veículo estejam em seu patrimônio (imobilizado, seja por meio de contrato de locação e/ou de outra forma legal que comprove que a empresa possui o veículo sob sua posse ou sob seu domínio ou através do direito de dispor das mesmas junto à sua empresa).

Comprovação de operadores habilitados para operar veículos e maquinário devidamente registrado(s) no quadro de funcionários da empresa, com apresentação da comprovação de seus registros na mesma (SEFIP/GFIP ou CAGED junto com CTPS), ou pode ser sócio da empresa, com apresentação do contrato social e/ou ato constitutivo, ou ainda apresentação de contrato de prestação de serviço;

Os requisitos acima descritos são baseados em sentença imposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em ação civil pública cível Nº 5000059-31.2019.8.24.0053/SC.

6 - Modo de execução do Objeto

Entrega e Execução Imediata, sendo que a execução do objeto deverá ser de <u>até 30 (Trinta) dias</u> a contar da assinatura deste contrato pelas partes.

São obrigações do Contratado:

- a) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Possuir no mínimo 01 (uma) escavadeira hidráulica, 01 (um) trator de esteira e 02 (dois) veículos caçambas;
- c) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- d) O deslocamento até o local dos serviços será por conta do contratado;
- e) O contratado será responsável pela destinação dos resíduos retirados do rio;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- g) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- h) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

7 – Modo de Gestão

O gestor será o Secretário Solicitante, Sr. DIOGO ALVARO BACKES.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

E a fiscalização o contrato será realizado pelo servidor ANDERSON BATISTI.

O recebimento do objeto será realizado após a aprovação do gestor e fiscal.

8 – Critérios de pagamento

Somente será realizado o pagamento após a aprovação e recebimento do gestor e fiscal, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

Deverá ser conforme exigido na Lei 14.133/21, menor preço proposto, e a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

10 – Estimativa do valor da Contratação

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MINIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, UM TRATOR DE E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO, CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 665807/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 21 DE MARÇO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	SERV	01	99.000,00	99.000,00
	Total RS				99.000,00

11 – Adequação orçamentária

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)
2061	MANUTENÇÃO DOS	33903978	197	EM ATE 30	99.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

SERVIÇOS URBA	NOS.	DIAS	

12 - Indicação dos locais de entrega

A execução e entrega deverá ser realizada no território do município de Quilombo, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, indicando o local de execução do objeto contratado.

13 – Especificações de Garantia

Para esta contratação não há garantia.

14 - Responsáveis

Quilombo/SC, 05 de junho de 2024.

Diogo Alvaro Backes Sec. De Obras e Serviços Urbanos